



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 114

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 114

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 0031/2018 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO POR 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DA CRIANÇA VITÓRIA GABRIELLY BARBOSA DA SILVA.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que no dia 25 de Setembro de 2018, faleceu a criança VITÓRIA GABRIELLY BARBOSA DA SILVA, nesta cidade.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Nova Granada - SP, por 03 (três) dias, em razão do falecimento da criança Vitória Gabrielly Barbosa da Silva.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Granada - SP, 26 de Setembro de 2018.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria na data supra.

Tatiana da Silva Arede

Assessora Adj. de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade....:Pregão Presencial nº 061/2017 – Processo nº 067/2017

Objeto.....:Aquisição de pedra brita, pedrisco e pó de pedra destinados nas manutenções dos próprios municipais e diversos setores desta municipalidade, com entregas parceladas de acordo com as necessidades de cada setor

Contratante.....:Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada – SP

Contratada.....:Constroeste Construtora e Participações Ltda

CNPJ - nº 06.291.846/0017-71

Rodovia Transbrasiliana BR-153 – KM 3,6 - Zona Rural
Icém - SP

Finalidade...: Prorrogado por mais 90 (noventa) dias, passando sua vigência até o dia 21/11/2018.

Data.....: 26/09/2018

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2018 - Processo nº 078/2018.

TIPO: Menor Preço global

OBJETO: Contratação de empresa especializada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 114

Página 3 de 3

para desenvolvimento de cursos e oficinas, a serem desenvolvidas na Casa de Projetos deste município, para atendimento aos usuários do CRAS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2018 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP.

EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada no Setor Licitação ou no site www.novagranada.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 207.

Nova Granada – SP, 26 de setembro de 2018. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 PROCESSO Nº 075/2018

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 052/2018. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços integrantes do Sistema de Limpeza Urbana do Município de Nova Granada, abrangendo a Coleta, Transporte até o Sistema de Processamento; Processamento em Usina de Triagem e Compostagem dos Resíduos Sólidos Domiciliares coletados no município; Destinação final em Aterro Sanitário Licenciado dos rejeitos oriundos do processamento e Locação de container, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICOU a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.291.846/0001-04, Avenida Rio Branco - nº 1647, Sala 10-11-12, Campos Elíseos, São Paulo/SP, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.794.800,00 (Um milhão, setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais). Nova Granada, 26 de setembro de 2018. Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal